

Ministério da Educação Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Despacho nº 014/2019/Consepe

Assunto: Aprova alteração da Resolução Consepe nº 39/2018, que dispõe sobre o regime especial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 124ª reunião, sendo a 17ª em caráter extraordinário, realizada no dia 24 de janeiro de 2019, ao tratar sobre o assunto 001/2019 CONSEPE, **APROVOU**, por maioria de votos, com 1 (uma) abstenção e nenhum voto contrário, a proposta de alteração da Resolução Consepe nº 39, de 27 de setembro de 2018, que regulamenta o regime especial domiciliar aos discentes da UFVJM, com alteração nos artigos 2º, 4º, §3º e 22, originando a Resolução Consepe n.º 06, de 24 de janeiro de 2019, conforme a proposta encaminhada através do Memorando nº 03/2019 – DRCA, de 04 de janeiro 2019, com acréscimos.

Notifique-se a Pró-reitoria de Graduação desta decisão.

Diamantina, 25 de janeiro de 2019.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA Presidente do Consepe – UFVJM